



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 226/2023

Recebido em 09/10/2023

Enviado em ____/____/2023

Ofício n.º ____/2023

ENCAMINHE-SE

09/10/2023

Valcir Conceição Zacarias
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se há a possibilidade de apresentar proposta de alteração da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, modificando o § 7º do art. 171 da LOMT, especificamente, no que se refere aos prazos para apresentação dos projetos de Lei do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, estabelecendo com isso, maior tempo para que os vereadores possam analisar essas importantes matérias orçamentárias.

Na oportunidade, apresentamos a sugestão de uma possível nova redação a LOMT:

"Art. 171. Leis de iniciativa do Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

.....

§ 7º O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até cento e oitenta dias antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até cento e cinquenta dias antes do encerramento da sessão legislativa; o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até cento e cinquenta dias antes do



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até noventa dias do encerramento da sessão legislativa; o projeto de lei orçamentária será encaminhado até noventa dias antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Caso seja acatada esta sugestão, tenho a certeza absoluta de que os vereadores taquaritinguenses darão a celeridade necessária a essa importante reivindicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de outubro de 2023

JUNINHO PREVIDELLI

- Vereador -